



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº. 125/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **ANA PAULA RAMALHO DE FRANÇA**, portadora da cédula de identidade 2351178-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 059.652.521-45, contratada no Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido de 01/04/2019 à 27/09/2019.

Artigo 2º - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 01/04/2019 à 29/07/2019 garantido pelo salário maternidade previsto pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 30/07/2019 à 27/09/2019 paga pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 01 de Abril de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-